



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE  
CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85  
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro  
Ilha Grande / Piauí

**Extrato de Contrato**  
**Contrato nº 088/2018**

**PROCEDIMENTO:** TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR REFORMA NAS PRAÇAS CLODOALDO FURTADO, PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CANTEIRO CENTRAL AVENIDA PRINCIPAL, PRAÇA DO TEATRO, PRAÇA DA LIBERDADE, PRAÇA DO MERCADO, PRAÇA SÃO LEOPOLDO, PRAÇA SÃO PEDRO, PRAÇA DA QUADRA, PRAÇA DA GLÓRIA, PRAÇA SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE (PI), REFERENTE AO LOTE III DA LICITAÇÃO PARA REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COMPREENDENDO 03 (TRÊS) LOTES.

**Fundamentação:** Art. 23, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI com sede administrativa na cidade de Ilha Grande/PI, Avenida Martins Ribeiro, nº 229, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.581/0001-85.

**Contratado:** FORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Parnaíba (PI), na rua Dr. João Cândido, nº 1951, bairro Nova Parnaíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.733.213/0001-58.

**Valor Global:** R\$ 72.118,57 (Setenta e dois mil cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses.

**Data da Assinatura:** 24 de setembro de 2018.

**Signatários:** Rosilene Oliveira Freitas, pelo município de Ilha Grande e FORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE  
CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85  
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro  
Ilha Grande / Piauí

**Extrato de Contrato**  
**Contrato nº 089/2018**

**PROCEDIMENTO:** TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR REFORMA NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE (PI), REFERENTE AO LOTE I DA LICITAÇÃO PARA REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COMPREENDENDO 03 (TRÊS) LOTES.

**Fundamentação:** Art. 23, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI, através do Fundo Municipal de Saúde com sede administrativa na cidade de Ilha Grande/PI, Avenida Martins Ribeiro, nº 1179, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.889.395/0001-04.

**Contratado:** CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - ME, com sede e foro na cidade de Parnaíba (PI), na Rua Monsenhor Joaquim Lopes, nº 589, Sala 8, 1º andar, Bairro do Carmo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.518.622/0001-18.

**Valor Global:** R\$ 20.618,61 (Vinte mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos).

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.

**Data da Assinatura:** 24 de setembro de 2018.

**Signatários:** Bernadete Leal de Souza, pelo município de Ilha Grande e CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - ME.



PREFEITURA DE  
**ITAINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 059, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a contratação de **Auxiliar de Serviços Gerais**, aprovado no Teste Seletivo Público Simplificado. Edital nº001/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Resultado Geral do Teste Seletivo Público Simplificado constante do Edital nº001/2017, com seus Aditivos de alterações posteriores, e conforme a ordem de a provação e classificação, cujo resultado final foi divulgado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMCCCLX, 26/6/ 2017, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº015, de 06/06/2017, com publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº MMMCCCLIX, do dia 08 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para a serventia no local de lotação; CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos para a investidura no cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar em caráter temporário, obedecendo a ordem de classificação, pelo período letivo, a Sr.(a), **INÁCIA ANÍSIA VELOSO SILVA**, portador(a) de Cédula de Identidade nº : 2.401.613 SSP-PI e CPF N.º 992.339.243-00, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com vínculo administrativo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O contrato poderá ser renovado por igual e sucessivos períodos, dentro da vigência do Teste Seletivo Público Simplificado constante do Edital nº001/2017.

Art. 2º O **Auxiliar de Serviços Gerais**, acima contratado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços até ulterior deliberação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento promova os respectivos assentamentos, complementos, registros e a inclusão do contratado em folha de pagamento, com vínculo trabalhista regido pela CLT.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA  
Prefeito Municipal

Recebi a 1ª Via e fiquei ciente:

Em \_\_\_/\_\_\_/2018



PREFEITURA DE  
**ITAINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 060, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia **AIRTON FERNANDES VIEIRA**, Coordenador de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde de Itainópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são declarados de livre nomeação e exoneração;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança;

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **AIRTON FERNANDES VIEIRA**, portador do CPF/MF 600.116.763-02 e da C.I./R.G sob o n.º 2002010121100 SSP/CE, para exercer o cargo comissionado e de confiança Coordenador de Saúde Bucal, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itainópolis.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código DAS-5.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA  
Prefeito Municipal